



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1069

17 de Maio de 2024

PG. 1/2

PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 20/05/2024.

- 1) DELIBERAÇÃO REFERENTE A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13/05/2024;
- 2) LEITURA DE DOCUMENTOS CONSTANTES DO EXPEDIENTE;
- 3) **PROJETO(S) A SER(EM) ENCAMINHADO(S) AS COMISSÕES PERMANENTES E AO ADOVGADO:**
 - a) **PROJETO DE LEI Nº 54/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - b) **PROJETO DE LEI Nº 55/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: RATIFICA A 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE / AMUNPAR, APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26/04/2024, VISANDO AMPLIAR AS FINALIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA ATUAÇÃO MULTIFINALITÁRIA, E AUTORIZA A PERMANÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA NO AGORA DENOMINADO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS / AMUNPAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
 - c) **PROJETO DE LEI Nº 56/2024**, ASSINADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, SR. OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, CONTENDO A SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 3.610/2023, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 3.338/2021, DO PPA 2022 A 2025, E NA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LEI MUNICIPAL Nº 3.598/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código CebeF4 neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1069

17 de Maio de 2024

PG. 2/2

4) INDICAÇÃO:

- a) **INDICAÇÃO Nº 28/2024**, de autoria do Vereador Natalino Ribeiro dos Santos, o qual objetiva seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Nova Londrina, no seguinte: Seja autorizado o pagamento a indenização de licença prêmio não usufruída em favor dos servidores públicos municipais, mesmo que parcialmente, observando-se ainda a possibilidade de compensação tributária, com impostos a serem pagos por terceiros e não apenas do próprio servidor.

NOVA LONDRINA, PR. 17/05/2024.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

